



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 862/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 7295/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, Matrícula nº 308161509, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, nas Correições Periódicas Ordinárias que ocorrerão nas Varas do Trabalho daquela cidade e no Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, nos termos dos Editais nº 20/2017, nº 21/2017 e nº 22/2017.

Art. 2º Para efeitos do disposto no § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, a referida Desembargadora, somente no período de 17 a 20 de outubro de 2017, conforme Portaria GP nº 935/2017 (Protocolo Administrativo nº 6937/2017).

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 16 a 20 de outubro de 2017, conforme informações constantes do doc. 1 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO